

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS N. 02**

**CONCORRÊNCIA Nº 01/2018**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DA SEDE DO CAMPUS PENEDO (UFAL)

Prezada Comissão de Licitação,

Solicitamos os esclarecimentos abaixo, sobre a concorrência em referência:

1) Sobre a planilha orçamentária fornecida, para apresentação proposta de preço:

Na planilha devemos manter os preços unitários e total de referência?

Na coluna VARIAÇÃO devemos preencher com que valor, seria a variação entre o preço unitário da licitante e o preço unitário de referência?

Na coluna CUSTO POR ITEM DA PROPOSTA a que se refere?

2) Solicitamos disponibilização dos projetos elétricos SPDA, ESQUEMA ELÉTRICO E LUMINOTÉCNICO, ESQUEMA GERAL DE AR CONDICIONADO, ESQUEMA GERAL DE AR CONDICIONADO - DETALHES DOS DRENOS E DIAGRAMAS UNIFILARES DO BLOCO 1.

3) Solicitamos disponibilização dos projetos de climatização.

4) Nas especificações técnicas consta que deverão ser feitas instalações provisórias do canteiro como: tapume, instalações provisórias de água, luz força e sanitários que não consta em planilha orçamentária, conforme Acórdão Nº 2622/2013 no item 9.3.2.1 determina administração local, canteiro de obras e mobilização e desmobilização por serem passíveis de identificação, mensuração e discriminação devem ser incluídos na planilha orçamentária. Solicitamos inclusão: tapume, instalações provisórias de água, luz força e sanitários, ART, PCMAT, PCMSO.

5) Os projetos já possuem alvará de construção, aprovação junto ao Corpo de Bombeiros, aprovação junto a concessionária de energia?

6) Não identificamos em planilha a tela soldada sobre toda a laje pré-moldada com especificação de Ø4.2mm cada 20cm, total de 2.669,44m<sup>2</sup>, também não consta na composição das lajes pré-moldadas. Solicitamos inclusão em planilha

7) No projeto de agenciamento (2) – PLANTA BAIXA DE SITUAÇÃO 1/37, levantamos área de paralelepípedo de 20.375,18m<sup>2</sup> correspondente ao trecho hachurado em azul claro na imagem abaixo, no entanto na planilha orçamentária consta 14.801,14m<sup>2</sup>. Solicitamos esclarecimento de qual a área corresponde a quantidade da planilha?

8) As áreas indicadas como vagas de estacionamento no projeto de agenciamento (2) – PLANTA BAIXA DE SITUAÇÃO 1/37, conforme imagem abaixo, serão em paralelepípedo ou piso intertravado? Apenas as 4 área abaixo totalizam 3.541,50m<sup>2</sup> e na planilha consta 1.978,20m<sup>2</sup>

9) Solicitamos disponibilização de projeto com fácil indicação das delimitações de cercas, gradis, calçadas, etc, para que possa auxiliar no levantamento dos quantitativos de projeto.

10) Como previsto em CLT, que o regime de trabalho para o vigia noturno, tem sua carga horária de 12h/36h, no entanto na planilha de ADM local foi considerado apenas 1 (um) vigia, quando devem ser 2 (dois) vigias noturnos para cumprir a carga horária da função. Qual a consideração para adoção de apenas um vigia?

11) O limite do terreno da UFAL é a linha da GLEBA 02, trecho circulado em rosa abaixo?

12) No quantitativo de passeio de 4.944,79m<sup>2</sup> constante em planilha orçamentária, constam apenas as áreas indicadas com as numerações 3, 4 e 11 dos projetos planta baixa de situação 1/37 e 2/37, demais áreas com demarcação de passeio sem indicação não fazem parte do escopo desta licitação, por não constar em planilha. Está correto nosso entendimento ou a área será acrescida.

Atenciosamente,

CSG ENGENHARIA